



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 50, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“Dispõe sobre prorrogação de concurso público e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO** o disposto no item 1.2 do Edital de Concurso Público 001/2014, que faculta ao Chefe do Poder Legislativo Municipal a possibilidade de prorrogar a validade do referido concurso pelo prazo de mais dois anos; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 31/2014, publicada no dia 30 de dezembro de 2014 no jornal A Gazeta, que homologou o certame, estabelecendo também, no art. 2º, a possibilidade de prorrogação;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo de validade do Concurso Público, conforme previsto no item 1.2 do Edital de Concurso Público 001/2014, por mais dois anos, a contar de 30 de dezembro de 2016.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 29 de novembro de 2016.

  
**ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**Câmara Municipal de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
PORTARIA N° 50, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 - PRORROGAÇÃO DE  
CONCURSO PÚBLICO

**"Dispõe sobre prorrogação de concurso público e dá outras providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27. XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO** o disposto no item 1.2 do Edital de Concurso Público 001/2014, que faculta ao Chefe do Poder Legislativo Municipal a possibilidade de prorrogar a validade do referido concurso pelo prazo de mais dois anos; e

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 31/2014, publicada no dia 30 de dezembro de 2014 no jornal A Gazeta, que homologou o certame, estabelecendo também, no art. 2º, a possibilidade de prorrogação;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo de validade do Concurso Público, conforme previsto no item 1.2 do Edital de Concurso Público 001/2014, por mais dois anos, a contar de 30 de dezembro de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Amambai/MS, 29 de novembro de 2016.

**ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Moreira Silveira  
**Código Identificador:3B5E315E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 30/11/2016, Edição 1733  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>